



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO N.º 55/2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/031/2021, do Setor de Contabilidade.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei n.º 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 72.500,10 (setenta e dois mil, quinhentos reais e dez centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

31 de março de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 220393 - CORONAVIRUS COVID19 FEDERAL</b>													
<b>Detalhamento: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS</b>													
25	Decreto 000055/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	3.500,10	244	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 F	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
25	Decreto 000055/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	2	Adicionar	Superávit financeiro	69.000,00	323	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 F	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
<b>Total da unidade:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total do detalhamento:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>72.500,10</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	72.500,10	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	72.500,10
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 031 / 2021  
Serrana, 31 de Março de 2021.

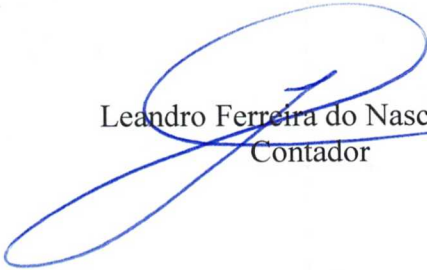
Ilmo. Sr  
Leonardo Caressato Capiteli  
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

**Por superávit financeiro**, baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea b, (onera o Limite) no valor de R\$ 72.500,10 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais e Dez Centavos).

Perfazendo o montante de R\$ 72.500,10 (Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais e Dez Centavos) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

  
Leandro Ferreira do Nascimento  
Contador

## PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/03/2021 até 31/03/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Recurso: 220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FEDERAL</b>													
<b>Detalhamento: 600382 - CORONAVÍRUS COVID 19</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS</b>													
25	Decreto 000055/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	1	Adicionar	Superávit financeiro	3.500,10	244	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
25	Decreto 000055/21	002021/20	Suplementar	31/03/21	2	Adicionar	Superávit financeiro	69.000,00	323	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	220393 - CORONAVIRUS COVID 19 FI	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
<b>Total da unidade:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total do detalhamento:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total do recurso:</b>								<b>72.500,10</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>72.500,10</b>					

## RESUMO

Suplementar:	72.500,10	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	72.500,10
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00